



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

**OF. 11/2025/CAE/SF**

Brasília, 22 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em reunião realizada nesta data, o Projeto de Lei nº 2147, de 2021, que “Altera Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, para contemplar no Pronampe as cooperativas com ingressos anuais decorrentes de operações com atos cooperativos e não cooperativos de até R\$ 4,8 milhões (quatro milhões e oitocentos mil reais) ao ano.”.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros  
**Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos**